

DELIBERAÇÃO nº 204 – 16/08/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- Pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- Análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a junho de 2022 via TabWin;

APROVA “AD Referendum”

1. Repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao município de Francisco Beltrão que já realizou 50% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 422,390,75.
2. Repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao município de São José dos Pinhais que já realizou 50% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 1.514.772,51

MUNICÍPIO	CIRURGIAS REALIZADAS	VALOR REALIZADO COM INCREMENTO	VALOR REPASSADO 1ª PARCELA	% DE EXECUÇÃO	VALOR 2ª PARCELA
FRANCISCO BELTRÃO	146	R\$ 213.292,65	R\$ 422.390,75	50,50%	R\$ 422.390,75
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	702	R\$ 854.993,89	R\$ 1.514.772,51	56,44%	R\$ 1.514.772,51

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:04
 648934962
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
 por IVOLICIANO
 LEONARCHIK:04648934962
 Dados: 2022.08.18 14:20:10
 -03'00'